SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 580/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de salário família ao servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 1089/21;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** ao servidor **JOSIVALDO MANOEL DA SILVA,** inscrito no CPF sob nº 087.561.494-92, portador da Carteira de Identidade nº 563168766-SSP/PE, ocupante do cargo de Vigilante, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, referente à um filho menor: **Kauã Manoel Oliveira da Silva.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2021.

Gabinete do Prefeito, 07 de Julho de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210825115304.pdf
assinado por: idUser 141